

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O № 017/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/02/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária. Aprova a proposta de abertura de 4 novas vagas para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pósgraduação em Genética e Melhoramento, para o ano letivo de 2013.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO-vol.5; considerando a Resolução nº 178/2012-PGM; considerando a Resolução nº 061/2012-CI/CCA; considerando o inciso XXI, Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU; considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de fevereiro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º-** Aprovar a proposta de abertura de 4 (quatro) novas vagas para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento, para o ano letivo de 2013.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 6 de fevereiro de 2013.

Julio Cesar Damasceno **Diretor**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)